

Propostas Aprovadas no 11º CEP Paraná

CLASS	SIGLA	PROPOSTA	VOTOS
1	AP.42.PR	SEGURO DE ACIDENTES DE TRAJETO	167
2	AP.34.PR	ISENÇÃO DA ANUIDADE PARA PROFISSIONAL QUE É RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PRÓPRIA EMPRESA (INDIVIDUAL).	161
3	AP.09.PR	COBRANÇA DE ANUIDADE PROGRESSIVA AOS PROFISSIONAIS RECÉM FORMADOS	152
4	AP.02.PR	GARANTIA DE PAGAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO AOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA CONFEA/CREA QUE ATUAM EM ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS	144
5	AP.63.PR	REPASSE DE PERCENTUAL DAS TAXAS DE ARTS PARA AS ENTIDADES DE CLASSE.	143
6	AP.24.PR	TRABALHAR JUNTO AO CONGRESSO NACIONAL PARA IMPLEMENTAR O CARGO DE ENGENHEIRO COMO CARREIRA DE ESTADO QUE ABRANJAM OS GRADUADOS NAS ÁREAS DA ENGENHARIA, DA AGRONOMIA E DAS GEOCIÊNCIAS. / INCLUIR AS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA CONFEA/CREA COMO "CARREIRA TÍPICA DE ESTADO" OU "EXCLUSIVA DE ESTADO".	142
7	AP.40.PR	REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DA ART PARA COAUTOR OU CORRESPONSÁVEL.	140
8	AP.03.PR	MANIFESTAÇÃO PRÉVIA E VINCULANTE DO SISTEMA CONFEA/CREA JUNTO AO MEC OU AO ÓRGÃO COMPETENTE DO SISTEMA DE ENSINO QUANDO DA CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E GEOCIÊNCIAS	139
9	AP.64.PR	ANÁLISE DO PROJETO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS – PPCI NO CORPO DE BOMBEIROS SOMENTE POR PROFISSIONAIS REGISTRADOS NO CREA.	131
10	AP.19.PR	PROVA DE PROFICIÊNCIA PROFISSIONAL PARA REGISTRO NO SISTEMA CONFEA/CREA.	128
11	AP.18.PR	CRIAÇÃO DE ART MÚLTIPLA PARA ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.	120
12	AP.52.PR	AGRUPAMENTO DE MAIS DE UMA ART EM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO.	120
13	AP.31.PR	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA NACIONAL DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL, APÓS A FORMAÇÃO ACADÊMICA	119
14	AP.36.PR	DERROGAÇÃO DA NECESSIDADE DE VISTO PARA PESSOA FÍSICA (PF) E PESSOA JURÍDICA (PJ).	118
15	AP.14.PR	PATROCÍNIO DA INCLUSÃO DA ASSINATURA DIGITAL PELO SISTEMA CONFEA/CREA. / DISPONIBILIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL POR MEIO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO CREA.	113
16	AP.54.PR	EXTRAPOLAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS NÍVEL MÉDIO	106
17	AP.04.PR	DISCIPLINAR OS PROCEDIMENTOS PARA REPRESENTAÇÃO JUNTO AO PLENÁRIO ENTRE AS ENTIDADES DE CLASSE E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO	103
18	AP.11.PR	TRABALHAR JUNTO AOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA ESTADUAIS PARA IMPLEMENTAR A INSERÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO NO CAJU – CADASTRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA.	96
19	AP.32.PR	PROMOVER APROXIMAÇÃO ENTRE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E O SISTEMA CONFEA/CREA/MÚTUA.	93
20	AP.13.PR	GARANTIR QUE CADA POLO DE IES TENHA COMO TUTOR UM PROFISSIONAL HABILITADO NO SISTEMA CONFEA/CREA NA MODALIDADE DE CADA CURSO OFERTADO.	92
21	AP.41.PR	CARTEIRA PROFISSIONAL DIGITAL. / CRIAÇÃO DE CARTEIRA PROFISSIONAL DIGITAL	90
22	AP.67.PR	ALTERAÇÃO DE LEGISLAÇÃO: ART 82 DA LEI FEDERAL 5.194/1966 E DA LEI 4.950-A/1966, REFERENTE A REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL	89
23	AP.30.PR	EFETIVA PARTICIPAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO PROJETO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO CRÉDITO RURAL, IMOBILIÁRIO E NAS DEMAIS ATIVIDADES DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E GEOCIÊNCIAS.	89
24	IF.02.PR	REVISAR A PRIVATIZAÇÃO DA ELETROBRAS NOS MOLDES PROPOSTOS.	88
25	AP.28.PR	CONVERSÃO DE PENALIDADES EM ADVERTÊNCIAS.	86
26	AP.58.PR	PROPOSTAS ORIGINADAS NO CNP DEVEM SER DISCUTIDAS COM PRIORIDADE PELO CONFEA.	83

27	TI.01.PR	ENERGIA RENOVÁVEL PARA O MEIO AMBIENTE	71
28	AP.59.PR	ALTERAÇÃO DO ART.12 DA RESOLUÇÃO CONFEA 1.025/2009, PARA DISPENSA DE EMISSÃO DE ART PARA OS ADITIVOS CONTRATUAIS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.	71
29	AP.16.PR	FLEXIBILIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.	61
30	TI.03.PR	IMPLEMENTAÇÃO DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS EMITIDAS NAS ART"S NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS(SIG) DO SISTEMA CONFEA/CREA.	49